



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 643, de 27 de setembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de História - CCH, constante no Processo SEI nº. 072.4416.2024.0033573-30;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os docentes **BELARMINO DE JESUS SOUZA**, matrícula nº. 72.001596, **ROBERTO SILVA DE OLIVERA**, matrícula nº. 72.411419, **JOÃO REIS NOVAES**, matrícula nº. 74.517847, e **LÍDIA NUNES CUNHA**, matrícula nº. 72.417201, todos lotados no Departamento de História – DH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para compor Comissão, com o objetivo de coordenar das ações necessárias para participação do Curso de História no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600